



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO ADMINISTRATIVO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

2. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CULTURA E TURISMO	Diovane Júnior Pickcius Strobel

NECESSIDADE

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente licitação tem por objeto a **contratação de empresa especializada no transporte e locação de estruturas decorativas natalinas, para execução do projeto "A Magia do Natal em Itaiópolis", Edição 2024**

3.1.1. O projeto: A Magia do Natal em Itaiópolis/SC, teve seu início no ano de 2021, onde durante o mês de novembro e dezembro aconteceram inúmeras atividades voltadas ao Natal, para trazer mais força ao projeto a Prefeitura de Itaiópolis contratou estruturas decorativas natalinas, decorando alguns pontos do Município.

3.1.2. Em 2024, acontecerá novamente nos meses de novembro e dezembro a quarta edição do Projeto, desta maneira se faz necessária a contratação de locação de estruturas decorativas para ornamentar locais estratégicos no Município, com a finalidade de transmitir o espírito natalino aos que participam e visitam nosso município nesta época.

3.1.3. A decoração natalina requer um nível significativo de especialização técnica, criatividade e experiência para criar ambientes temáticos que encantem a população e atraiam visitantes. Empresas especializadas possuem o conhecimento e os recursos necessários para desenvolver projetos decorativos de alta qualidade, com atenção aos detalhes e ao design estético.

3.1.4. A contratação de uma empresa especializada assegura que os materiais e produtos utilizados nas decorações sejam de alta qualidade e durabilidade, resistindo às condições climáticas e ao desgaste do tempo durante o período das festividades.

3.1.5. Decorações natalinas bem executadas têm um impacto positivo significativo no turismo local, atraindo visitantes e fomentando a economia local. Uma empresa especializada pode criar cenários que se tornem pontos de referência e atração, contribuindo para o aumento do fluxo de turistas e do comércio durante o período natalino.

3.1.6. As festividades natalinas são momentos importantes de celebração cultural e social para a comunidade. Uma decoração bem planejada e executada promove o espírito natalino, fortalecendo os laços comunitários e proporcionando um ambiente festivo e acolhedor para todos os moradores e visitantes.

3.1.7. Empresas especializadas trazem experiência acumulada de projetos anteriores e a capacidade de inovar, oferecendo soluções criativas e personalizadas que atendem às expectativas da administração municipal e da população. Isso garante que o município tenha decorações exclusivas e memoráveis.

3.1.8. Esta medida visa assegurar que as festividades de fim de ano sejam celebradas com decorações de alta qualidade, segurança e beleza, contribuindo para um ambiente festivo e encantador para todos.

a. Descrição da necessidade administrativa: Trata-se de estudos preliminares referentes à contratação de empresa especializada no transporte e locação de estruturas decorativas natalinas, para execução do projeto "A Magia do Natal em Itaiópolis", Edição 2024

b. Referência legal dos normativos específicos que disciplinam o objeto a ser contratado, de acordo com a sua natureza: Os serviços são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. Art. 6º Lei nº 14.133/2021 inciso XIII – **bens e serviços comuns:** aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado; IN nº 05/2017– Art. 14.

c. Análise da contratação anterior, se houver, para identificar as inconsistências ocorridas nas fases do planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato, com a finalidade de prevenir tais ocorrências na contratação: Em relação a contratação anterior, foram relatadas pelos servidores do Departamento de Cultura, dificuldades em relação ao planejamento, e falta de solicitação de catálogos para demonstrar a qualidade dos materiais. Sendo assim a empresa vencedora não possuía o material almejado, sendo desclassificada, já a segunda empresa classificada declinou da proposta sendo adjudicado o objeto para a terceira empresa participante, essa possuía as estruturas com a qualidade buscada pela Administração. Tendo em vista todos os contratamentos entende-se que a licitação precisa ser melhor planejada e com tempo para que quaisquer problemas sejam sanados e não prejudique a continuidade dos eventos.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CULTURA E TURISMO

Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 105 - 06.003.13.392.0027.2052.3.3.90.00.00 Manutenção do Departamento de Cultura 1.500.0000.1000

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação abrangem os seguintes critérios:

- a. Do prazo de entrega/execução:** após a emissão de ordem de compra a empresa terá 7 dias para a entrega dos materiais.
- b.** Os materiais (peças decorativas natalinas) locados deverão ser entregues até a data máxima 06/11/2024.
- c.** As peças decorativas natalinas poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte pela Comissão de Gestão e Fiscalização, nomeada por Portaria, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo, no Termo de Referência e na proposta de preços, devendo ser substituído imediatamente.
- d.** As peças decorativas natalinas deverão permanecer em perfeito estado de conservação e instaladas até a data de 06/01/2025.
- e.** A desmontagem dos enfeites deverá ocorrer a partir do dia 06/01/25, pela equipe da Prefeitura de Itaiópolis/SC.
- f.** A empresa ficará responsável pelo frete de retorno dos enfeites natalinos até a sede da empresa até o dia 10/01/25.
- g.** Em caso de imperfeições, até mesmo por intempéries do tempo, a empresa deverá realizar a troca do objeto em até 72 (setenta e duas) horas.
- h.** Neste caso o frete até o Município para realização da troca fica a cargo da empresa vencedora.
- i.** Em caso de a empresa não possuir o mesmo item para troca, deverá fornecer outro material de igual ou superior valor/ qualidade, desde que aceito pela comissão.
- j.** A vencedora do lote deverá responder prontamente a quaisquer dúvidas que venham a surgir referente ao transporte, montagem/desmontagem, instalação e manutenção elétrica.

b. Qualificação técnica da Contratada:

b1. Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome da empresa proponente, de que a empresa forneceu/fornece os materiais/serviços iguais ou semelhantes ao objeto do referido pregão, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

b2. Prospecto Técnico e/ou Catálogo das peças decorativas natalinas, contendo todas as especificações técnicas dos itens solicitados, para análise e conferência, em conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.

b3. As especificações deverão ser comprovadas via catálogo do fabricante ou indicação do site.

b4. O Prospecto Técnico e/ou Catálogo dos materiais contendo todas as especificações técnicas dos itens solicitados serão avaliados pela comissão formalizada através de portaria: Comissão Acompanhadora do Processo Licitatório das Estruturas Natalinas 2024.

b5. Inserir fotos das peças decorativas natalinas montadas.

b6. A CONTRATADA vencedora deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) quitada para as estruturas, após emissão de empenho ou assim que solicitado pela Secretaria Requisitante, de forma a assumir a responsabilidade civil, penal, ambiental por todas as estruturas e iluminação a serem instaladas. A ART deverá ser registrada no Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e urbanismo (CAU);

d. Assistência Técnica dos equipamentos/estruturas: A Contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida no Termo de Referência por período de vigência da Ata, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem. Durante o período de garantia dos equipamentos/estruturas, a Contratada deverá arcar com consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu, respeitando os prazos constantes no edital para estas ações.

Os consertos necessários durante o período de locação deverão ser realizados, preferencialmente, no local onde estiverem instalados e/ou em uso os equipamentos/estruturas. Sendo necessária a retirada de algum componente para transporte à sede da Empresa ou da assistência, esta será de responsabilidade exclusiva da contratada, bem como a substituição correspondente ao prazo estipulado dos mesmos em plenas condições de funcionamento, arcando com todos os custos envolvidos.

e. Treinamento de uso do equipamento: não se aplica;

f. Da necessidade de vistoria: Fica facultado ao licitante, até 2 dias úteis antes da sessão de abertura da licitação, o direito de vistoriar/visitar os locais onde poderão ser executados/alocados os objetos a serem contratados.

Telefone: (47) 3652-1306 – Rua Pio XII, 26 – Centro – CEP: 89340-000



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CULTURA E TURISMO

Se necessária, a visita/vistoria deverá ocorrer mediante prévio agendamento, por meio do e-mail comprascultrairaita@gmail.com e pelo telefone: 47-3652-1306 a fim de que os interessados possam tomar conhecimento de todas as condições, características e peculiaridades inerentes ao objeto da contratação, ocasião em que serão sanadas as dúvidas porventura existentes.

A realização de visita/vistoria nas instalações do local de execução dos serviços será acompanhada por colaborador do CONTRATANTE, designado para esse fim, em data (dia útil) e horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 previamente acordados.

A vistoria no local em ficarão as estruturas poderá ser substituída por **declaração** em que conste que a empresa não pode alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços para a execução do objeto.

g. Formalização contratual: Considerando as características e complexidade do objeto pretendido, para a presente **contratação** deverá ser formalizado o Termo de Contrato pelo período de 1 (um) ano, conforme Art. 84. Da Lei 14.133/21. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

h. Da natureza continuada ou não dos serviços: A prestação dos serviços **não** possui natureza continuada. Os serviços não continuados são aqueles que impõem aos contratados o dever de realizar a prestação de um serviço específico em um período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.

i. Outros requisitos atinentes ao objeto da contratação:

OBRIGAÇÕES REFERENTES À INSTALAÇÃO ELÉTRICA/MONTAGEM

O fornecimento de todo o material necessário para acionamento e alimentação dos enfeites como por exemplo: (abraçadeiras de nylon, fios, fitas isolantes, e ainda outros materiais necessários para o perfeito funcionamento da instalação) e para montagem e desmontagem da instalação da decoração natalina, será responsabilidade da CONTRATANTE.

Deverão ser utilizados cabos elétricos que suportem a demanda de carga elétrica utilizada por cada enfeite. Em caso de mal funcionamento por conta de cabos que venham romper, queimar ou derreter por conta de não suportar a amperagem, a mesma deverá ser substituída.

O Fornecimento de todos os equipamentos necessários para montagem e instalação da decoração natalina, manutenção e desmontagem, tais como: veículos, escadas, andaimes, máquinas, ferramentas, etc, será responsabilidade da CONTRATANTE.

Todos os materiais deverão ser suficientemente preparados para suportar todo o período do evento e condições climáticas.

É de responsabilidade da CONTRATANTE fornecer: EPI'S aos seus funcionários e certificar-se que todos possuem treinamento adequado para montagem e desmontagem das estruturas, bem como capacitação para trabalho em altura. (NR 35).

O transporte da carga dos enfeites da decoração natalina, que serão entregues pela empresa contratada, até o local onde deverão ser depositados no município de Itaipópolis/SC, bem como o frete de retorno dos enfeites até a sede da empresa, será responsabilidade da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá fornecer manual com as instruções de montagem dos itens decorativos para a Secretaria requisitante.

j. Da solicitação de amostra/catálogo: Deverá ser encaminhado:

j1. Prospecto Técnico e/ou Catálogo das peças decorativas natalinas, contendo todas as especificações técnicas dos itens solicitados, para análise e conferência, em conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.

j2. As especificações deverão ser comprovadas via catálogo do fabricante ou indicação do site.

j3. O Prospecto Técnico e/ou Catálogo dos materiais contendo todas as especificações técnicas dos itens solicitados serão avaliados pela comissão formalizada através de portaria: **Comissão Acompanhadora do Processo Licitatório das Estruturas Natalinas 2024.**

j4. Inserir fotos das peças decorativas natalinas montadas.



6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- a. **Memória de Cálculo:** O quantitativo da demanda foi estimado considerando o projeto almejado para atender o Evento A Magia do Natal 2024.

Os valores foram estimados levando em consideração Atas de Registro de Preços e Orçamentos de fornecedores.

Item	Descrição	Und	Qtde
1	LOCAÇÃO DE ITENS Sagrada Família composta por 3 PEÇAS: A) José em arte sacra. Escultura em forma de José em arte sacra (Altura 1,85m X Largura 0,60m X Profundidade 0,40m), ele está em pé apoiando-se em um cajado com entalhes simulando madeira, está usando uma túnica comprida amarrada na cintura por um cordão, sobre a túnica um manto que começa em seus ombros enrola-se em seus punhos e desce até o chão, seu cabelo é curto, sua barba está aparada no estilo cavanhaque e em seus pés há sandálias simulando couro, produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão. B) Maria em arte sacra. Escultura em forma de Maria em arte sacra (Altura 1,15m X Largura 0,50m X Profundidade 0,40m), ela está ajoelhada com as mãos juntas como se tivesse rezando, está usando um vestido longo e sobre ele um manto que cobre sua cabeça e desce por seu corpo até o chão, produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão. C) Jesus em arte sacra. Escultura em forma de Jesus em arte sacra (Altura 0,35m X Largura 0,60m X Profundidade 0,80m), ele está deitado de braços abertos, há uma simulação de fralda de pano enrolada em sua cintura, suas pernas estão cruzadas e ele está deitado sobre uma estrutura que representa uma manjedoura de palha coberta por um manto, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão Frete incluso para entrega e retirada do item	CONJ	1
2	LOCAÇÃO DE ITEM Noel gigante sentado Escultura em forma de Noel gigante sentado (Altura 2,70m X Largura 2,40m X Profundidade 2,70 m), ele está sentado com as pernas meio esticadas, uma de suas mãos está apoiada na perna e outra na barriga, está trajando botas, calça, blusa, luvas e um gorro, escultura produzida em fibra de vidro, recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semibrilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão. Frete incluso para entrega e retirada do item	UND	1
3	LOCAÇÃO DE ITEM Árvore ramada com casa natalina Árvore ramada com casa natalina (Altura 16,50 x 7,50m Largura x 7,50 profundidade), kit com placas formando casa natalina com uma porta, janelas, relógio, faixa, chaminé e lanternas, produzida em estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20	UND	1



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CULTURA E TURISMO

	– 30x30 e 30x40 ferros redondos 3/8 dividido em módulos de 4 metros de altura, recoberta por tela aramada com cobertura plástica e pintura alumínio com aplicação com cobertura de 60m² ramas verde, lâmpadas led blindadas, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento d e 0.10m entre as lâmpadas, 12w bivolt, com visualização 360°, Com abertura para passagem de visitantes. Frete incluso para entrega e retirada do item		
4	LOCAÇÃO DE ITEM Letreiro Magia do Natal Letreiro luminoso com a palavra: “Magia do Natal“ (0,55m altura x 4,00m comprimento), produzido em estrutura galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8 e redondos 3/8. A escrita em forma cursiva e desenho duplo com 42m de mangueira 30 leds por metro 13m na cor branca. Frete incluso para entrega e retirada do item	UND	1
5	LOCAÇÃO DE ITEM Árvore luminosa LED branco e dourado Árvore luminosa LED (Altura 9,50m X 4,00m Largura), produzida em estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20 – 30x30 e 30x40, ferros redondos 3/8 dividido em módulos de 4 metros de altura, recoberta por tela aramada com cobertura plástica, com aplicação de lâmpadas led blindadas e cordão o fio branco, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 5m m, tomada macho e fêmea e retificador blindado d e 9.0x2.5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas 1 2w bivolt, com detalhes em mangueira luminosa led, com 36 lâmpadas por metro, com visualização 360°, cobertura em PVC com filtro UV, 13mm de diâmetro, com possibilidade de corte a cada 2 metros, 220v. Frete incluso para entrega e retirada do item	UND	1

b. Da consulta ao almoxarifado: não se aplica, (não são itens que possuímos no almoxarifado).

c. Da verificação de saldo em Ata de Registro de Preços: A Equipe de Planejamento realizou no dia 24/05/2024, consulta das Atas de Registro de Preços vigentes no Município para o segmento e verificou que para atender o objeto deste estudo **não há Ata de Registro de Preços** vigente.

d. Do local de entrega: Os materiais (peças decorativas natalinas) locados deverão ser entregues até a data limite no Centro da cidade, em locais definidos pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo;

e. Do Sistema de Registro de Preços: A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão – Ata para Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, observado o prazo para fornecimento, as especificações e demais condições definidas no Termo de Referência;

7. Levantamento do mercado

7.1. AQUISIÇÃO DE PEÇAS DECORATIVAS:

Pontos positivos: As estruturas adquiridas se tornam patrimônio do município, podendo ser utilizadas em anos subsequentes.

A longo prazo, a aquisição pode ser mais econômica, eliminando a necessidade de gastos recorrentes com locação.

Pontos Negativos:

A aquisição requer u

Telefone: (47) 3652-1306 – Rua Pio XII, 26 – Centro – CEP: 89340-000



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CULTURA E TURISMO

m investimento inicial significativo, o que pode ser um desafio para o orçamento municipal.

Necessidade de planejamento financeiro para viabilizar a compra.

7.2. LOCAÇÃO DE PEÇAS DECORATIVAS:

Pontos positivos: A locação elimina a necessidade de um grande investimento inicial, permitindo uma melhor alocação dos recursos municipais.

Facilidade em ajustar o orçamento anual para incluir os custos de locação.

Pontos Negativos: Despesas anuais recorrentes com a locação, que podem se acumular e superar os custos de aquisição a longo prazo.

Dependência de recursos orçamentários disponíveis anualmente para cobrir os custos de locação.

A solução encontrada para atender o Município de Itaiópolis/SC seria a locação das diversas estruturas decorativas.

A decoração natalina exige um conjunto específico de habilidades e materiais. Empresas especializadas possuem o conhecimento necessário para desenvolver projetos decorativos que atendam aos requisitos técnicos e estéticos esperados.

Devem ser avaliadas todas as opções de mercado permitindo selecionar fornecedores que utilizam materiais duráveis e de alta qualidade, garantindo que a decoração resista às condições climáticas e mantenha sua aparência durante todo o período festivo.

A utilização da decoração natalina proporciona inúmeras vantagens, como flexibilidade nos projetos, ótimo resultado estético, praticidade na execução dos serviços, não necessitando, portanto, dispor de espaço físico para estocagem de material.

Sendo assim, a locação de materiais é o caminho mais viável para atender as demandas da Administração Pública.

b. Da exclusividade de participação de fornecedores na condição de ME/EPP/COOP na licitação/dispensa: Em atenção ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, após análise da solução no mercado, a Equipe de Planejamento entende que a aplicação de exclusividade a licitação **prejudica** a competitividade e eficiência do certame.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor total estimado para a aquisição/contratação do objeto pretendido pela Unidade Requisitante é de **R\$ 286.002,64 (duzentos e oitenta e seis mil e dois reais e sessenta e quatro centavos)**.

O valor estimado foi obtido através de consultas em de Atas de Registro de Preços e cotações junto à fornecedores. Esses documentos encontram-se anexados ao processo.

SOLUÇÃO

9. Descrição da solução como um todo

Da solução escolhida: Locação de estruturas natalinas bem como, frete de entrega e retirada do objeto almejado.

Considerando as opções disponíveis no mercado, a solução escolhida e a ser adotada pelo Município de Itaiópolis/SC para atendimento da presente necessidade da Administração como um todo é a locação das diversas estruturas, pelo fato de a mesma representar a solução tecnicamente mais econômica e vantajosa para a Administração.

A escolha será através de ARP (Ata de Registro de Preços) já que essa oferece flexibilidade na contratação, permitindo que a administração pública faça aquisições conforme a necessidade e orçamento ao longo do período de vigência da ata. Isso é especialmente útil para ajustar a quantidade e tipo de estruturas natalinas conforme as demandas específicas do município.;

O sistema de Registro de Preços traz algumas vantagens para Administração Pública como:

- a) Maior agilidade nas contratações;
- b) Redução da quantidade de licitações;

Telefone: (47) 3652-1306 – Rua Pio XII, 26 – Centro – CEP: 89340-000



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CULTURA E TURISMO

- c) Redução de custos com armazenamento e controle de estoque;
- d) Possibilidade de utilização da ata por outros órgãos públicos;
- e) Menores preços pelo efeito da economia de escala.

10. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

A opção por unificar todos os itens em um único lote, decorre da inviabilidade da locação dos materiais (peças decorativas natalinas) entre vários fornecedores distintos, sendo que não haverá uniformidade na decoração, pois cada empresa possui padrões de modelo de decoração próprios, dificultando a organização dos mesmos, além disso o valor do frete ficaria mais alto sendo cotado por item.

Além disso, os serviços de transporte serão agrupados no mesmo lote por ser uma decisão estratégica que traz inúmeros benefícios em termos de eficiência operacional, redução de custos, consistência na qualidade, gestão de riscos, facilidade de gestão e fiscalização, segurança e planejamento a longo prazo. Essa abordagem assegura que os serviços sejam realizados de maneira integrada e coordenada, resultando em um projeto mais bem-sucedido e eficiente para a administração pública.

Adotar-se-á o MENOR PREÇO POR LOTE, tendo em vista a necessidade técnica e econômica que pode ensejar prejuízo para o conjunto ou complexo e perda de economia de escala, nos termos da súmula 247 do TCU. Há ainda a consideração de que a economia de escala implica em aumento de quantitativos e, por conseguinte, numa redução de preços a serem pagos pela Administração. Tal como afirma Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, no Parecer no 2086/00, elaborado no Processo no 194/2000 do TCDF:

“Não é, pois a simples divisibilidade, mas a viabilidade técnica que dirige o processo decisório [...] se, por exemplo, as peças isoladamente custassem mais barato, mesmo assim, seria recomendável o não parcelamento, pois sob o aspecto técnico é a visão do conjunto que iria definir a garantia do fabricante, o ajuste das partes compondo todo único, orgânico e harmônico. Por esse motivo, deve o bom administrador, primeiramente, avaliar se o objeto é divisível. Em caso afirmativo, o próximo passo será avaliar a conveniência técnica de que seja licitado inteiro ou dividido.”

Assim, o planejamento da presente contratação prevê a seguinte composição de grupos:

Grupo	Itens que compõem o grupo
Grupo 01	1,2,3,4 e 5

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com as contratações ora propostas.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

12.2. A conclusão dos serviços dessa contratação deverá gerar uma economia de material, pois, como não haverá a aquisição de bens permanentes, não será necessário demandar espaço físico para estocagem.

13. Providências a serem adotadas

13.1. Os fiscais do contrato apresentarão os locais a serem decorados em cada espaço público.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Em atendimento às diretrizes de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento verificou os possíveis impactos ambientais que envolvem a presente contratação, para as quais observou a viabilidade de prever as seguintes medidas mitigadoras e critérios de sustentabilidade: Considerar os critérios de sustentabilidade ambiental na contratação de serviços pela Administração, a licitante vencedora deverá, entre outras providências, otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição através das seguintes medidas, entre outras:



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CULTURA E TURISMO

14.2. Orientar os empregados para racionalização do consumo de energia elétrica e adoção de medidas para evitar o desperdício de água tratada, bem como reduzir o desperdício de materiais de consumo;

14.3. Os serviços prestados pela CONTRATADA deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos;

14.4. Os materiais empregados pela CONTRATADA deverão atender à melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto;

14.5. Responsabilizar-se pelo descarte de peças substituídas e materiais quando das realizações de manutenções, de acordo com as leis ambientais vigentes, sem ônus para esta Prefeitura ou devolver, sempre que solicitado, peças e/ou partes de equipamentos que venham ser substituídas por ocasião de reparos realizados.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E/OU ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

☐ Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Justificativa da viabilidade: Assim sendo, a contratação mostra-se viável em termos de competitividade e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

16. LOCAL E DATA DA FINALIZAÇÃO DO ESTUDO

Itaiópolis, 05 de setembro de 2024.

17. RESPONSÁVEIS PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lidiane Hellmann da Cruz Gaudêncio

Técnica em Administração

Matrícula 8683